



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 9.327 ,DE 09 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo n° 04-0040/2004.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Procurador Geral do Município, **RANILSON DE PONTES GOMES**, cadastro n° 005597, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 16 a 21.03.2004, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Manaus-AM, a fim de participar do XX ENCONTRO DE FÓRUM NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS DAS CAPITAIS BRASILEIRAS.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município